



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

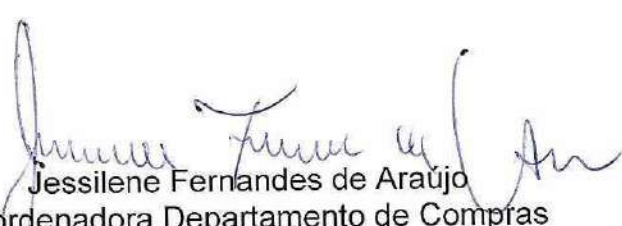
Venho por meio desta encaminhar o PROCESSO DE COMPRAS n.º 086/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa para confecção de placas de homenagem para realização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honoraria, Honra ao Mérito e Moção de aplausos realizado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG, será necessário confeccionar prisma de mesa e plaqueta de identificação.

O Valor mediano total estimado para o fornecimento é de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais).

Foi solicitado à contabilidade a dotação documento em anexo.

Segue em anexo o Processo de Compras conforme estabelece a Lei 14.133/2021 para dar andamento ao certame.

Santana do Paraíso, 26 de setembro de 2025.


Jessilene Fernandes de Araújo
Coordenadora Departamento de Compras
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG
Matricula 000013

000254



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

AUTUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data, autuei os documentos relativos ao Processo Licitatório **086/2025**. Sendo a solicitação, a competente autorização e informações orçamentárias, até o presente momento contendo 255 (Duzentos e cinquenta e cinco) páginas, contando esta, referentes ao objeto:

Objeto: Contratação de empresa para confecção de placas de homenagem para realização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honoraria, Honra ao Mérito e Moção de aplausos realizado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG, será necessário confeccionar prisma de mesa e plaqueta de identificação.

Faço a abertura do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2025**.

Santana do Paraíso/MG, 26 de setembro de 2025.

Maria Aparecida de Araújo

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

PROCESSO DE COMPRA 086/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2025

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso com endereço a Rua Alberina Pessoa nº 51, Centro, Santana do Paraíso, Minas Gerais, CEP 35179-000, CNPJ 38.515.961/0001-01, isento de inscrição estadual, abre o presente **Processo de Dispensa de Licitação**, regido pela Lei nº 14.133/2021, artigo 75.

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para confecção de placas de homenagem para realização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honoraria, Honra ao Mérito e Moção de aplausos realizado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG, será necessário confeccionar prisma de mesa e plaqueta de identificação.

A necessidade desta contratação surge da importância de oferecer uma forma solene e duradoura de reconhecimento, por meio de placas elaboradas com materiais de alta qualidade, que enalteçam as ações que impactam positivamente o município. A escolha do material, consistindo em chapa de bronze com gravação em alto relevo, foi motivada por sua durabilidade, estética refinada e capacidade de preservar a memória das homenagens ao longo do tempo. A utilização de acabamentos como foto corrosão ou pintura automotiva assegura não apenas a qualidade, mas também a longevidade das placas, garantindo que os registros desses momentos especiais sejam eternizados de maneira simbólica e visualmente marcante.

2. VALOR E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O valor total do objeto desta dispensa de licitação é de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**. Distribuídos conforme tabela a seguir:

	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	CONFECÇÃO - Placa em aço inox escovado prata, gravação em alto relevo, pintura automotiva, tamanho 24 x 16 cm, acondicionado ao estojo expositor em madeira, com revestimento aveludado, preferencialmente na cor preta 28 x 20 cm. A arte deverá estar inclusa no valor total.	60	sv	180,00	10.800,00
2	CONFECÇÃO - Prisma de mesa, aço inox 430, espessura 0,6mm, escrita em baixo relevo, colorido, com dobra de 10 mm, 02 fases com 100 mm de altura e 250 mm de comprimento. (gravação nas duas fases). A arte deverá estar inclusa no valor total.	2	sv	80,00	160,00
3	Plaqueta de identificação com imã para placa inox 430. Laterais arredondadas, escrita em baixo relevo, colorido, medindo 20 x 160 x 0,6mm. A arte deverá estar inclusa no valor total.	22	sv	20,00	440,00
VALOR TOTAL					R\$11.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

3. JUSTIFICATIVA DO VALOR E DA DISPENSA

3.1. Os valores cotados através de um processo de cotação de preços, obtidos pelo Departamento de Compras, foram obtidas 05 (cinco) propostas válidas, com **Preço Mediano Total Geral de 14.060,00 (Quatorze mil e sessenta reais)**.

3.2. A empresa **EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **14.453.647/0001-83**, ofertou o menor valor de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**.

3.3. Assegurada pela Lei 14.133/2021, em seu art. 75, a Dispensa de Licitação é o critério adotado neste processo.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. Portanto, a empresa supra citada está **habilitada** e está apta para a execução dos serviços demandados pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso / MG.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, todos os documentos exigidos, foram anexados a este Processo.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos para custear as despesas descritas nesta dispensa ocorrerão à conta de:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação: 01.00.31.0001.2003. 33.90.39.00 - Ficha 0023.

7. DO CONTRATO

7.1. Esta dispensa será formalizada mediante Nota de Empenho.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto será de acordo com as especificações do Termo de Referência.

9. CONCLUSÃO

9.1. A empresa citada, neste **Processo de Compras**, está apta para a execução do objeto. Nestas circunstâncias, a dispensa de licitação, assegurada pelo **art.75 II da Lei 14.133/2021 e Resolução 421/2023** é o critério adotado para que os serviços administrativos da Câmara Municipal não sejam afetados.

Santana do Paraíso, 26 de setembro de 2025.


Maria Aparecida de Araújo
Agente de Contratação da Câmara
Municipal de Santana do Paraíso

Cesar Roberto de Deus
Presidente da Câmara
Municipal de Santana do Paraíso

060257



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.453.647/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV ALEXANDRE TORQUETTI	NÚMERO 831	COMPLEMENTO LOJA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 35.181-300	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ART-INOX@BOL.COM.BR	TELEFONE (31) 8736-9545
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **16:59:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.453.647/0001-83
Razão Social: EDMILSON CAETANO DA SILVA 46629963687
Endereço: R TOM JOBIM 86 SALA 01 / ALPHAVILLE / TIMOTEO / MG / 35181-614

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091221081944959372

Informação obtida em 25/09/2025 17:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000259



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX CNPJ: 14453647000183

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte caracterizado. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWO86IRU9WQGQXJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Timóteo (MG), 25 de Setembro de 2025



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001855677.00-02

CNPJ/CPF: 14.453.647/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV ALEXANDRE TORQUETTI

NÚMERO: 831

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

CEP: 35181300

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TIMOTEO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000920039951

000261



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX**

CPF/CNPJ: **14.453.647/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:34:31 do dia 25/09/2025 , com validade até o dia 25/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qoIJ9CcGxz3geNpsjgDU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.453.647/0001-83

Certidão nº: 57220111/2025

Expedição: 25/09/2025, às 17:45:57

Validade: 24/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDMILSON CAETANO DA SILVA-ART INOX (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.453.647/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Ao

DEPARTAMENTO JURIDICO

Assunto:

Solicitação de Parecer Jurídico acerca da DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2025 - Processo de Compras 086/2025 – Processo Administrativo 083/2025.

Objeto:

Contratação de empresa para confecção de placas de homenagem para realização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Honoraria, Honra ao Mérito e Moção de aplausos realizado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG, será necessário confeccionar prisma de mesa e plaqueta de identificação.

Santana do Paraíso, 25 de setembro de 2025.


Maria Aparecida de Araújo
Agente de contratação


26.09.2025


000264



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER JURÍDICO

Processo de Compra nº 086/2025 – Dispensa de Licitação nº 037/2025.

Relatório:

Refere-se a solicitação de Parecer Jurídico pela Agente de Contratação nos, quanto á legalidade do processo de contratação de empresa especializada em **confeção de 60 (sessenta) placas de inox escovado (Solenidade de entrega de Títulos), 02 (dois) prismas de mesa e 22 (vinte e duas placas de identificação vereadores)**, para solenidade de entrega de títulos e honorarias e identificação dos vereadores, conforme dimensões e características descritas item 2.1 do TR, em anexo páginas 172 a 183.

Considerações Técnicas:

A presente manifestação jurídica, tem respaldo legal nos artigos 53, 72 e demais normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos).

A Modalidade adotada Dispensa de Licitação, em razão do valor auferido em pesquisa de preços, tem previsão no artigo 75, II da Lei de Licitação nº 14.133/21 e Decreto Federal permitida a dispensa de licitação nos termos do **artigo 75, II da Lei de Licitação nº 14.133/21 e Decreto nº 12.343/24,**

De acordo com a justificativa anexada página 256 e 257 a **Empresa Edmilson Caetano da Silva -ART-INOX**, ofertou o **menor valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, estando dentro da média de valores auferidos em pesquisa de preços pag 248, sendo o **valor mediano de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta centavos).**

O processo analisado, traz anexado os documentos de habilitação, exigidos pelo art. 62 e 68 da N.L.L. nº 14.133/21.

Item 7.1 do relatório informa que o termo contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do artigo 95 da N.L.L.C.

Conclusão:

Não há óbice a continuidade do presente processo de compras, devendo a Câmara Municipal, através do setor responsável, promover ampla publicidade da contratação nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que propõe a transparência dos gastos públicos.

Santana do Paraíso, 26 de setembro de 2025.

Lílian Maria Miranda Oliveira

Advogada Câmara Municipal

OAB 93.320